

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota 00000285	
				Data e Hora de Emissão 25/09/2019 15:43:24	
				Código de Verificação CUGL-CJNH	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
					
CPF/CNPJ: 15.539.776/0001-51		Inscrição Municipal: 470.075-9			
Nome/Razão Social: UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS FIRELI EPP					
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2656, SALA 0701 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-000					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: unit.solucoes@gmail.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR					
CPF/CNPJ: 733.877.894-91		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: R Alfredo Fernandes 292, sala 602/603 - Casa Forte - CEP: 52060-320					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME CONTRATO - PERÍODO 01/08/2019 A 31/08/2019					
					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00					
Código da Atividade Prestada 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL					
14.13 - Carpintaria e serralheria.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	18,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL. 					

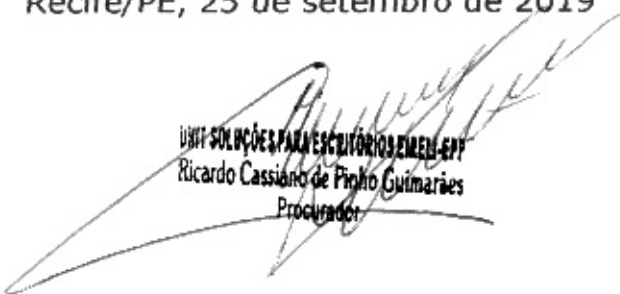
RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos do Sr. SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 733.877.894-91, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota Fiscal nº 285, referente ao aluguel mensal do mobiliário de escritório instalado na Rua Alfredo Fernandes, 292 sl. 602/603 – Casa Forte – Recife/PE, no período 01/08/2019 a 31/08/2019, conforme contrato de locação.

Pelo qual damos plena e geral quitação.

Recife/PE, 25 de setembro de 2019


UMIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP
Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães
Procurador